



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 190/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, para que adote ele as providências necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de ser aplicada camada de asfalto frio no trecho não pavimentado da Rua Roberto Feijó, no Bairro Itapema.

Justificativa

O asfalto frio torna-se cada dia mais indispensável na pavimentação de ruas, avenidas e estradas, pois através de seu baixo custo e rapidez de aplicação é a melhor alternativa encontrada nos tempos modernos.

A Rua Roberto Feijó tem um grande movimento de veículos em razão das inúmeras residências que foram construídas no Bairro Itapema, bem como diversos tipos de estabelecimentos de prestação de serviços e comércio e ainda os restaurantes localizados na Freguesia da Escada, para cujo acesso também se utiliza a via pública.

Ocorre que, freqüentemente, o trecho da Rua Roberto Feijó ainda não pavimentado necessita receber a manutenção respectiva por parte da municipalidade, uma vez que, especialmente por ocasião das chuvas o local torna-se impróprio para o tráfego de veículos, trazendo transtornos e prejuízos aos seus usuários.

Outro problema grave no trecho da mencionada rua é a poeira na época da seca, o que acaba por prejudicar os seus usuários e também os moradores de suas margens.

A aplicação de asfalto frio no trecho da citada rua acabará por proporcionar uma economia ao município, haja vista o baixo custo de sua implantação, a rapidez da colocação, com pouca mão de obra, a melhoria no escoamento das águas pluviais e ainda a melhoria na aparência e facilidade na limpeza da área asfaltada.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2006

José Diniz Maia da Silva
Vereador